



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1193 / 2013

**SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO
ARTIGO 3º E OS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO
ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 1125/2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica suprimido o parágrafo único do artigo
3º da Resolução n. 1125, de 2010.

Art. 2º - Ficam suprimidos os parágrafos 3º e 4º do artigo 4º da Resolução n.
1125, de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, em 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dulcinéia Costa
Presidente da Mesa

Ayrton Zorzi
1º Secretário